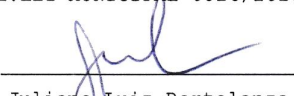




DECRETO N.º 5127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
21, 11, 2024
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O-2

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º. 913 art. 5º, § 1º, inciso III, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.2.004 - Manut. Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.00/37 - Aplicações Diretas..... R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 01500-1001 Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.2.005 - Manut. Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.00/47 - Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 01500-1001 Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.2.021 - Manut. Ensino Infantil Pré Escola
Elemento: 3.3.90.00/52 - Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 01500-1001 Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.2.004 - Manut. Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.00/34 - Aplicações Diretas..... R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 01500-1001 Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01 - Departamento de Educação
Atividade: 123610004.2.005 - Manut. Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.00/45 - Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

Página 2 de 2

Fonte de Recursos: 01500-1001 Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.2.021 - Manut. Ensino Infantil Pré Escola

Elemento: 3.3.90.00/50 - Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00


Fonte de Recursos: 01500-1001 Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 21 de novembro de 2024.


LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito de Riqueza em Exercício


Juliano Luiz Bortolanza
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 21 de novembro de 2024